



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.770/2017

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do art. 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Adriano Luis Pereira	12.522.291-9 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2016/2017	05.10.17 à 03.11.17
2	Allex Fernandes Da Silva	10.204.556-4 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2016/2017	16.10.17 à 14.11.17
3	Andressa Miranda De Souza	10.478.976-5 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2016/2017	02.10.17 à 31.10.17
4	Ane Cristine De Almeida	8.615.176-6 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	11.10.17 à 20.10.17
5	Carlos Roberto Da Silva	4.280.037-6 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2016/2017	09.10.17 à 07.11.17
6	Juliana Nunes Fernandes	9.934.335-4 SSP-PR	Saúde	Enfermeira	2016/2017	18.10.17 à 01.11.17
7	Karina Lucia Da Silva	8.675.741-9 SSP-PR	Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2016/2017	05.10.17 à 03.11.17



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.770/2017

FL.02

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2017.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07, Outubro, 1917
DE Nº 11087
UMUARAMA, 09, 110, 1917
S. Lima
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS